



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.683

Conde, 02 de março de 2020

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios (não perecíveis), para atender no ano letivo de 2020 aos estudantes das Creches e Escolas Municipais, com a alimentação escolar de acordo com o que preconiza o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, conforme condições. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3555/00; Decreto Municipal nº 0146/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@conde.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 02 de Março de 2020

JOSE ELI BERNARDES PORTELA  
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E GRADE ARADA, COM QUANTIDADE, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@conde.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 02 de Março de 2020.

JOSE ELI BERNARDES PORTELA  
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conde/PB e Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Conde - PB, 20 de Fevereiro de 2020.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ERRATA 001.2020  
CONCORRÊNCIA 0001/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5156/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada no segmento de limpeza pública, para a execução simultânea dos serviços de limpeza pública em vias e logradouros públicos de toda a área do Município de Conde, conforme especificações do Projeto Básico anexo I do Edital.

Com relação aos PLANOS DE TRABALHO E METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, anteriormente divulgados:

Onde se lê: 11.6 Análise e avaliação da Metodologia de Execução serão efetuadas de acordo com os parâmetros estabelecidos no item 14.2 do presente Edital.

Leia-se: 11.6 Análise e avaliação da Metodologia de Execução serão efetuadas de acordo com os parâmetros estabelecidos no item 14 do Anexo I e do Anexo V do presente Edital.

Com relação aos PLANOS DE TRABALHO E METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, anteriormente divulgados no ANEXO V - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:

Onde se lê: 1.As METODOLOGIAS apresentadas, no Envelope de habilitação, nos termos do item 10 do edital, serão analisadas e avaliadas pela Comissão Municipal de Licitação na decisão da fase de habilitação, segundo os critérios a seguir estabelecidos:

Leia-se: 1. As METODOLOGIAS apresentadas, no Envelope de habilitação, nos termos do item 11 do edital, serão analisadas e avaliadas pela Comissão Municipal de Licitação na decisão da fase de habilitação, segundo os critérios a seguir estabelecidos:

Onde se lê: 3.Para a avaliação da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO adotará o seguinte critério de julgamento para cada item apresentado no item 10, do EDITAL:

Leia-se: 3.Para a avaliação da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO adotará o seguinte critério de julgamento para cada item apresentado no item 11, do EDITAL:

Onde se lê: 3.1.b) Que não tenha tratado de todo o conteúdo solicitado para o item 10 do EDITAL e seus subitens relacionados;

Leia-se: 3.1.b) Que não tenha tratado de todo o conteúdo solicitado para o item 11 do EDITAL e seus subitens relacionados;

Onde se lê: 3.1.f) Que na descrição de seus itens e subitens não exista clareza, coerência, organização, afim de dificultar a avaliação técnica por parte da CML.

Leia-se: 3.1.f) Que na descrição de seus itens e subitens não exista clareza, coerência, organização, a fim de dificultar a avaliação técnica por parte da CML.

Onde se lê: 3.2.a) Tenha tratado de todo o conteúdo solicitado para o item 10 do EDITAL e seus subitens relacionados de forma clara e objetiva;

Leia-se: 3.2.a) Tenha tratado de todo o conteúdo solicitado para o item 11 do EDITAL e seus subitens relacionados de forma clara e objetiva;

Considerando as alterações acima descritas, decorrentes de erros de digitação da localização dos elementos no Edital e não da falta dos mesmos, fica confirmada a data da sessão de abertura dos envelopes para o dia 25 de março de 2020, no mesmo local e horário. As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Conde-PB, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ELI BERNARDES PORTELA  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA FASE DE PROPOSTAS -  
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2019

O Presidente da Comissão Municipal de Licitação informa que A sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no



dia 11/03/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.  
**OBJETO:** Contratação de empresa de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de pavimentação e drenagem de diversas vias no município de Conde/PB. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: licita@conde.pb.gov.br.

Conde - PB, 03 de Fevereiro de 2020.  
**JOSE ELI BERNARDES PORTELA**  
Presidente da Comissão

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**Nº do Contrato:** 021/2018;

**Nº do Aditivo:** 03;

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB;

**Contratado:** LOCALIZA RENT A CAR S/A;

**Objeto:** Aditivo de prazo em 12 (doze meses) do contrato em epígrafe que tem por objeto o serviço de locação de veículos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Conde/PB.

**Vigência total:** 36 meses (de 22/02/2018 à 22/02/2021);

**Valor do Aditivo:** R\$ 106.882,20 (cento e seis mil, oitocentos e oitenta e dois mil e vinte centavos);

**Valor Global do contrato:** R\$ 310.084,40 (trezentos e dez mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos) considerando os aditivos anteriores;

**Data da Assinatura do Aditivo:** 04 de fevereiro de 2020.

*Renata Martins Domingos*  
Renata Martins Domingos  
Secretaria Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**Nº do Contrato:** 020/2018;

**Nº do Aditivo:** 02;

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação, esportes e cultura de Conde/PB;

**Contratado:** LOCALIZA RENT A CAR S/A;

**Objeto:** Aditivo de prazo em 12 (doze meses) e Reajuste dos valores dos veículos em 2,55% com base no índice INPC/IBGE, previsto na cláusula 4 do contrato em epígrafe que tem por objeto o serviço de locação de veículos para atender a demanda da secretaria municipal de educação de Conde/PB.

**Vigência total:** 36 meses (de 22/02/2018 à 22/02/2021);

**Valor do Contrato:** R\$ 90.672,00 (noventa mil seiscientos e setenta e dois reais);

**Valor do Aditivo:** R\$ 92.988,24 (noventa e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos);

**Valor Global do contrato:** R\$ 274.322,24 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) considerando os aditivos anteriores;

**Data da Assinatura do Aditivo:** 04 de fevereiro de 2020.

*Marcia de Figueiredo Lucena Lira*  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**Nº do Contrato:** 00176/2018;

**Nº do Aditivo:** 03;

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Conde/PB;

**Contratado:** FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI;

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo, conforme justificativa/solicitação e apresentada pela empresa e atestada pela Secretaria responsável (anexo), o acréscimo prazo em 30 dias e valor em 3,11% do montante constante no contrato de prestação de serviço técnico especializado de engenharia para execução de obras da creche pro infância tipo 2 no Assentamento Dona Antônia no município de conde/PB.

**Vigência do contrato:** até 14/02/2020;

**Valor do aditivo:** R\$ 45.504,20 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quatro mil reais e vinte centavos);

**Valor global:** R\$ 1.590.340,22 (um milhão, quinhentos e noventa mil, trezentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).

**ONDE LÊ-SE Vigência do contrato:** 14/02/2020;

**LEIA-SE Vigência do contrato:** 14/03/2020.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 07 de fevereiro de 2020.

*Marcia de Figueiredo Lucena Lira*  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**Nº do Contrato:** 00160/2019;

**Nº do Aditivo:** 02;

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Conde/PB;

**Contratado:** TCL – TAMBAÚ CONSERVAÇÕES LTDA;

**Objeto:** Aditivo de valor em 24,45% correspondente ao contrato que tem por objeto a construção de 06 (seis) salas de aulas rurais, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Conde/PB.

**Valor Global do Contrato:** R\$ 1.131.428,56 (um milhão, cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos);

**Valor do Aditivo:** 276.600,00 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos reais);

**Valor Global:** R\$ 1.408.028,56 (um milhão, quatrocentos e oito mil, vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos);

**Vigência do contrato:** 02/05/2019 até 31/03/2020.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 19/02/2020.

*Marcia de Figueiredo Lucena Lira*  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita